

ACTA N.º 6

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 17 de Março de 2008.

No dia dezassete de Março de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia treze de Março em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. ____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, DR. ANTÓNIO GONÇALVES ARAÚJO. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, relacionadas com a docência, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS-PP, ENG. RUI MÁRIO MIRANDA ALVES E DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência dos Senhores Vereadores, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, com fundamento, respectivamente, em compromissos profissionais inadiáveis e em razões do foro pessoal, que os impedem de estarem presentes nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. _____

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – PRÉDIO ALBINO FIDALGO / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CONCEITO NO CONTRATO DE COMODATO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, não datada, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“À reunião de Câmara de 15 de Março de 2008. _____

Assunto: Prédio Albino Fidalgo – Proposta de alteração de conceito no contrato de Comodato.

Informação: As normas disciplinadoras do concurso para atribuição de habitações sociais, em regime de comodato, no prédio Albino Fidalgo, foram aprovadas pelo executivo municipal em 07.11.20006, juntamente com a respectiva minuta de contrato de comodato. _____

Surge agora a questão da aplicação da alínea d) da cláusula sexta do referido contrato que impõe ao beneficiário, o pagamento de uma taxa mensal de conservação e manutenção do fogo. _____

Porque, de facto não pode aquele pagamento ser considerado uma “taxa”, porquanto não existe lei habilitante que a preveja, proponho que este termo seja alterado para “compensação”. _____

A referida alínea d) da cláusula sexta deverá ter, assim, a seguinte redacção: _____

“Proceder ao pagamento de uma compensação para conservação e fruição do edifício no valor de 5% do rendimento bruto corrigido do agregado familiar, calculado de acordo com o regime de Renda Apoiada”. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dra. Irene Esteves”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão Sócio Cultural para notificar os interessados do teor do presente deliberação, bem como para proceder à boa execução da mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 22.500,00, A FAVOR DA FREGUESIA DE PADORNELOS, DESTINADO A CAMINHOS AGRÍCOLAS E AO PARAPENTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 12 de Março do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Caminhos agrícolas. _____

Junta de Freguesia de Padornelos 22.500 euros. _____

Para caminhos agrícolas e apoio ao parapente, transfira-se para a Junta de Freguesia de Padornelos a importância de 22.500 euros. _____

Montalegre 12 de Março de 2008. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e finalidades constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos euros), à Freguesia de Padornelos, deste concelho. À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Padornelos. _____

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 12 DE MARÇO DE 2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia vinte e oito de Fevereiro e o dia treze de Março, do ano em curso, na importância global líquida de € 330.440,54 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta euros e cinquenta e quatro cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 4, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 430, 484, 511, 515, 516, 518 e 519. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 50/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 50, respeitante ao dia doze de Março do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.471.566,83 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), sendo que € 630.512,09, correspondem a dotações orçamentais e € 841.054,74, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X
DIVERSOS

1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, não datada – *documento composto por três folhas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, aprovar a aludida proposta de alteração do tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento, com efeitos imediatos. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para, de imediato, dar devida publicidade à presente deliberação, mediante a afixação de editais nos lugares de estilo e de inserção de edital no site do município. _____

Ao Sector Administrativo de Águas e Saneamento para efeitos de aplicação da presente deliberação. _____

O Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, fundamentou o sentido de voto de abstenção, nos termos da declaração oral, que, de seguida, se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: _____

“O voto de abstenção assenta no pressuposto de que, conforme garantia dada pelo Senhor Presidente da Câmara, a proposta posta a votação não enferma de quaisquer ilegalidades e de que da mesma não resulta aumento efectivo da factura global a pagar pelo munícipes.” _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO DE COMPRA E VENDA, QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RÚSTICA, SOB O ARTIGO Nº 5937, DA FREGUESIA DA CHÃ, APRESENTADO PELA COAGRIMONTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE BATATA DE SEMENTE, C.R.L., COM SEDE EM MONTALEGRE. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 11 de Março de 2008, no processo identificado sob a designação n.º 17/2008/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2007: ____
“À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

2 – PROJECTO DE VALORIZAÇÃO DOS AÇUDES DO RIO CÁVADO A APRESENTAR NO ÂMBITO DA MEDIDA DO AMBIENTE DO QREN. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um dossier composto por mapas de trabalhos, quantidades e preços e por plantas, relativo ao projecto designado por “Valorização dos açudes do rio Cávado”, destinado a instruir candidatura à medida do ambiente do QREN – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 8, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto, bem como concordar com a apresentação de candidatura à medida do ambiente do QREN. _____

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____